



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, nos termos regimentais e com a devida vênia, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado de São Paulo, bem como à EMTU e à ARTESP, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de uma unidade do CAPES (Centro de Atendimento ao Passageiro Especial) no Poupatempo Santana de Parnaíba, localizado na Estrada Tenente Marques, nº 5297, Bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

Tal solicitação tem como objetivo atender não apenas o município de Santana de Parnaíba, mas também toda a demanda regional, contemplando cidades como Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, São Roque, Mairinque, Cajamar, entre outros municípios adjacentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de ampliação e descentralização dos serviços prestados pelo CAPES, responsável pelo atendimento especializado aos passageiros com necessidades especiais, garantindo-lhes acesso digno, seguro e eficiente ao sistema de transporte público.

Atualmente, a unidade de referência encontra-se localizada no bairro do Jabaquara, o que, embora cumpra seu papel institucional, impõe **significativas dificuldades de deslocamento aos usuários residentes na região oeste e noroeste da Região Metropolitana**, especialmente àqueles com mobilidade reduzida, deficiência física, sensorial ou outras condições que demandam atendimento diferenciado.

É importante destacar que muitos desses cidadãos enfrentam longos trajetos, custos elevados e barreiras logísticas para acessar o serviço, o que compromete não apenas sua mobilidade, mas também sua inclusão social e qualidade de vida.


Nesse contexto, a implantação de uma unidade do CAPES no Poupatempo de Santana de Parnaíba apresenta-se como uma medida estratégica e altamente relevante, uma vez que:

- Facilitará o acesso ao atendimento especializado para milhares de usuários da região;
- Promoverá maior inclusão social e respeito à dignidade da pessoa com deficiência;
- Reduzirá a sobrecarga da unidade existente no Jabaquara;
- Otimizará a logística de atendimento regional, aproximando o serviço da população que





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



dele necessita;

-Aproveitará a estrutura já consolidada do Poupatempo, garantindo eficiência, integração e qualidade no atendimento.

Diante do exposto, **solicito especial atenção por parte do Governo do Estado, da EMTU e da ARTESP**, para que seja analisada com sensibilidade e prioridade a viabilidade da implantação desta importante unidade em nosso município, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população.

Plenário Antônio Branco, 8 de abril de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **08/04/2026 16:06**

Checksum: **EC6054442D7BCEEFF66AF4B4BBEE9CF1A80F7D996E7F99E4448C892C39DA76AD**

